TOMÁS FREDDI | DIOGO CORREA

Síndromes Neurocutâneas

Tabela 3.8 – Critérios diagnósticos da hipomelanose de Ito.

Critério principal:

 Hipopigmentação cutânea congênita ou adquirida precoce, não hereditária, em estrias ou manchas lineares, envolvendo mais de 2 segmentos corporais

Critérios maiores:

- 1 ou mais anomalias do sistema nervoso central.
- 1 ou mais anomalias musculoesqueléticas

Critérios menores

- 2 ou mais malformações congênitas além do sistema nervoso central, ou musculoesqueléticas;
- anomalias cromossômicas

Diagnóstico definitivo: critério principal e pelo menos 1 critério maior; ou critério principal e pelo menos 2 critérios menores.

Diagnóstico presuntivo: somente o critério principal ou o critério principal e 1 critério menor.